

**PORTARIA COREN-RJ Nº 412 /2015**

**DESIGNAR o funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho a fim de conduzir o Otto Guilherme para representação judicial no município de Campos dos Goytacazes dia 18/08/2015 retornando dia 19/08/2015**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

**CONSIDERANDO:**


- a) Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho a fim de conduzir o Otto Guilherme para representação judicial no município de Campos dos Goytacazes dia 18/08/2015 retornando dia 19/08/2015;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2015,**

  
p/ **Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

  
p/ **Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304